Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.233, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 12.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.223, de 14 de novembro de 2007,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado ao repasse de recursos financeiros a Universidade Regional Integrada-URI Campus de Erechim, para incentivo a maior qualidade de produção na área de vitivinicultura.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02 – UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2060600731.014 – Incentivo a Maior Qualidade de Produção na Área de Vitivinicultura:
3350.41.00.00.00-Contribuições .....R$ 12.000,00

Art. 2º – O Crédito autorizado no Artigo primeiro, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02- UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2060600732.017– Apoio e Incentivo à Agropecuária:
4590.66.00.00.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos .....R$ 12.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 05 de dezembro de 2007.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Prefeito Municipal em Exercício

NEDIO ORIELE CACHOEIRA
Secretário Municipal da Fazenda em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração